
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilmo Marinho, em sua centésima sexagésima quarta Reunião Ordinária, de 24 de abril de 2025, no uso de suas Competências Regimentais e Legais, conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993;

RESOLVE:

Art.1º - Apreciar e Validar com ressalva, a Prestação de Contas e das Ações da Secretaria Municipal de Saúde – (RDQA), referente ao terceiro Quadrimestre/2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilmo Marinho/RN, 24 de abril de 2025.

JOÃO MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 138/2025 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:E90B0700

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>